



**Município de  
Morretes  
Estado do  
Paraná**

**DECRETO Nº 255/2017**

Designa o Servidor para  
responder interinamente pela  
Procuradoria Geral do Município

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na  
Lei Orgânica do Município, decreta;

Art.1º - Fica designado a partir de 06/11/2017 ao Sr. **GUILHERME BAIK  
DA SILVA**, portador do CPF nº 075.575.339-92 e RG. sob nº 10.949.447-  
0/PR, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO I**, para responder  
interinamente pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Parágrafo Único – Fica vedado o pagamento de remuneração ao servidor pela  
presente designação, conforme disposto no Artigo 37, XVI da Constituição  
Federal.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 06 de novembro de 2017.**

**OSMAIR COSTA COELHO**  
**Prefeito Municipal**